

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 495

34



ASSUNTO: cessão de veículo - perua - para o Jaú F. C. disputar campeonato.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que o Jaú F. C. tem conquistado inúmeros galardões de campeão nas mais variadas modalidades desportivas;

CONSIDERANDO que o citado clube em seus cometimentos esportivos tem levado bem alto o nome de nosso Município;

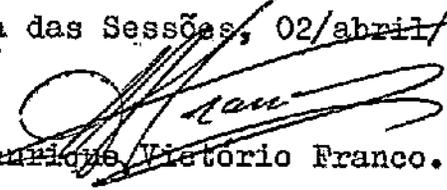
CONSIDERANDO que o Jaú estará empenhado em um campeonato, ocasião em que os jogos serão feridos aos sábados à noite, e as partidas serão levadas à efeito em São Paulo;

CONSIDERANDO que, mais uma vez, estará a entidade representando o nome esportivo de Jundiaí, sendo, porisso mesmo, obrigado a assumir uma série de gastos originários destes jogos de futebol de salão;

CONSIDERANDO estar o clube com poucos recursos financeiros, necessitando de meio de transporte para enfrentar o longo campeonato;

INDICO ao sr. Prefeito Municipal a necessidade de S. Ex.ª estudar a possibilidade de ceder ao Jaú F. C., sábados à noite, uma perua para transportar sua equipe.

Sala das Sessões, 02/abril/1973.



Henrique Victorio Franco.



# Prefeitura do Município de Jundiá

EM 21 de maio de 1973

REF. N.º GP.L 295/73

PROC. N.º

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO  
CITE A REFERÊNCIA

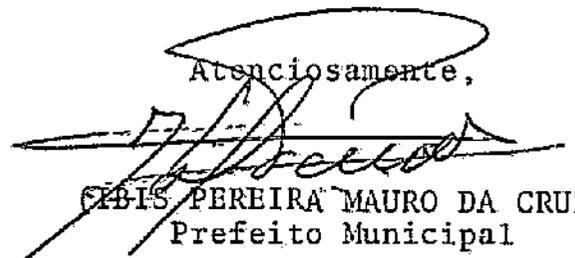
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROTUCOLO: EXPEDIENTE	
N.º 000000	23 MAI 73
CLASSIF. ....	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

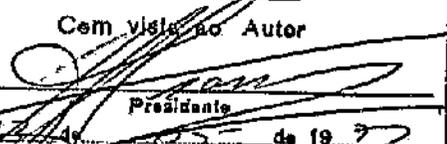
Com referência à Indicação nº 495/73, de autoria do Exmo. Sr. Vereador, a Secretaria de Educação e Cultura comunica que, em contato mantido com o Sr. Reinaldo Soldeira, Presidente do Jaú F.C., foi informado de que o clube desistiu de participar do campeonato de futebol - de salão, não havendo necessidade, portanto, de veículo - para transporte dos atletas.

No ensôo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração. ✓

Atenciosamente,



CEBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com visto do Autor	
	
Presidente	
Em 23 de maio	de 1973

A  
Sua Excelência, o Senhor  
Vereador HENRIQUE VICTORIO FRANCO

DD. Presidente da Câmara do Município de  
JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
RECEBI	
Em 23 de maio	de 1973
MARIA CRISTINA CALICCHIO As 12:45hs.	

vb